



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal de Jambeiro.

Henrique Garcia de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 09/05/2023 a 28/05/2023, a Servidora abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO
Lucimeira xxxxxxxx Carvalho	28.xxxxxx-X	Chefe de Gabinete

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 24 de abril de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.